



**Decreto N° 1715 - de 27 de Março de 2019**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 81.100,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 541, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 81.100,00 ( oitenta e um mil e cem reais ) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.06.181.0002.2.0019-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.2.0057-148 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PSF, PACS E SAÚDE BUCAL - - - - - R\$ 70.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 70.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 70.000,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0017.2.0082-129 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA PAIF - - - - - R\$ 5.000,00

2.06.01.08.244.0017.2.0082-129 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA PAIF - - - - - R\$ 100,00

2.06.01.08.244.0015.2.0075-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 8.100,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 8.100,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 81.100,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 81.100,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0002.2.0017-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.2.0057-148 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO PSF, PACS E SAÚDE BUCAL - - - - - R\$ 70.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 70.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 70.000,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0017.2.0082-129 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA PAIF - - - - - R\$ 5.100,00

2.06.01.08.244.0015.2.0075-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 8.100,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 8.100,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 81.100,00

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 81.100,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 27 de Março de 2019

JOSE ANTONIO DELGADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 372.190.226-20